



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 028/2020

Dispõe sobre a designação de servidora que especifica como responsável, temporariamente, pela requisição de numerário através de sistema de adiantamento para despesas de viagens.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I- Designar, temporariamente, durante o afastamento do titular Rubens Cezário, a servidora municipal Line Daiete Bergamo, portadora da cédula de identidade RG 40.537.608-X e do CPF n. 309.565.378-63, como responsável pela requisição de numerário através de sistema de adiantamento junto ao Setor de Tesouraria, para atendimento de despesas de viagens a serviço do Município, para o item **d)-Prefeitura (setores diversos)**, na forma da Portaria n. 200, de 26 de setembro de 2019.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
11 de fevereiro de 2020.


PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento de Administração, na data supra.


AUGUSTO ALVES PIACENÇO
DIRETOR ADMINISTRATIVO



Diário Oficial Município de Tejuapá

Regulamentação Lei nº 1.389/19 - ANO II

Decreto nº 3.077/19

Edição Nº 43

www.tejupa.sp.gov.br

Quinta - Feira, 13 de Fevereiro de 2020

DECRETO

DECRETO N. 3.146/2020

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA: -

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais de Tejuapá nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020 – segunda-feira de Carnaval e quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º. As disposições deste Decreto não se aplicam aos serviços essenciais que não podem sofrer solução de continuidade, cujas chefias adotarão as medidas necessárias à manutenção dos trabalhos e ao atendimento público.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2019.

PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, na data supra.

AUGUSTO ALVES PIACENÇO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N. 027/2020

Dispõe sobre sobrestamento de férias da servidora que especifica, por necessidade de serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que através da Portaria n. 252/19, de 04 de dezembro de 2019, foi concedida férias regulamentares à servidora municipal Alessandra Aparecida das Chagas Machado, para serem usufruídas em dois afastamentos de 02.01.2020 a 11.01.2020 e de 12.02.2020 a 21.02.2020, relativamente ao período aquisitivo de 05.03.2018 a 04.03.2019,

Considerando que a servidora já usufruiu parte do benefício concedido através da citada Portaria, no período de 02.01.2020 a 11.01.2020,

Considerando que a servidora, concomitantemente com as atribuições de seu cargo, exerce a função de "Pregoeiro",
Considerando os inúmeros certames licitatórios em execução do início do exercício financeiro, procedimentos que não podem sofrer solução de continuidade,

RESOLVE: -

I- Sobrestar as férias concedidas pela Portaria n. 252/19 à servidora municipal Alessandra Aparecida das Chagas Machado, com relação ao período de afastamento de 12.02.2020 a 21.02.2020, que será usufruído em momento oportuno, por necessidade de serviço.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

PEDRO BERGAMO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, na data supra.

AUGUSTO ALVES PIACENÇO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PORTARIA N. 028/2020

Dispõe sobre a designação de servidora que especifica como responsável, temporariamente, pela requisição de numerário através de sistema de adiantamento para despesas de viagens.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Designar, temporariamente, durante o afastamento do titular Rubens Cezário, a servidora municipal Line Daiete Bergamo, portadora da cédula de identidade RG 40.537.608-X e do CPF n. 309.565.378-63, como responsável pela requisição de numerário através de sistema de adiantamento junto ao Setor de Tesouraria, para atendimento de despesas de viagens a serviço do Município, para o item d) - Prefeitura (setores diversos), na forma da Portaria n. 200, de 26 de setembro de 2019.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tejuapá, 11 de fevereiro de 2020.

PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no Departamento de Administração, na data supra.

AUGUSTO ALVES PIACENÇO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial - preferencialmente para participação de ME/EPP; tipo menor preço por item.

Objeto: Contratação de serviços de profissional para assessoria na área de nutrição para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tejuapá/SP, sem vínculo empregatício com a Prefeitura, a vigorar por 12 meses.

Vencimento: 28 de Fevereiro de 2020 às 10:00 (dez) horas
Edital completo: Setor de Licitações da Prefeitura – Rua Alexandre Absy, 585, Tejuapá-SP, ou através do site www.tejupa.sp.gov.br

Tejuapá/SP, 12 de Fevereiro de 2020

PEDRO BERGAMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação n 02/2020

OBJETO: Locação de Imóvel

Ratifico o presente ato da locação de imóvel situado na Rua Major Tucunduva, s/nº, Cidade de Tejuapá, Estado de São Paulo, de propriedade do Sr. Clovis Favaro, para nele acomodar o arquivo morto da Prefeitura Municipal de Tejuapá